



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº. 1315 , DE 2018

**Assunto:-** Reitera os termos da Indicação nº 791/2018 que solicita a realização de pintura de solo (sinalização horizontal) indicando os a velocidade máxima permitida em todos os pontos de radares instalados em Mogi Guaçu.

Reiterando os termos da Indicação nº 791/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 13 de junho de 2018.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando seja executado serviço de pintura de solo (sinalização horizontal) indicando a velocidade em todos os pontos de radares instalados no município de Mogi Guaçu, com o objetivo de alertar os motoristas sobre a velocidade máxima permitida nessas vias públicas e, destarte, disciplinar o trânsito e promover maior segurança aos condutores e pedestre.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 449/18, em 08 de 10 de 18.

Sala "Ulysses Guimarães" 15 de outubro de 2018.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA  
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

Prot. 2583/2018